OFÍCIO/GAB. Nº 32/2021.
Requerimento nº 04/2021.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereadora,

Aportou nesta Procuradoria o requerimento mencionado e em resposta tem-se a informar que segue anexo o ofício nº 73/2021 formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual contém todas as informações pertinentes ao caso em tela.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 / 03 / 2021
Hora: 13 : 43
ASSINATURA - PROTOCOLO

Ilma. Sra. Vereadora.
Gabriele Valeska Henriques
Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

Oficio : **073/2021**
Para : **Procuradoria Jurídica**
Assunto : **Resposta ao Ofício nº 04/2021**
Data : **15 de Fevereiro de 2021**

Senhor Procurador,

Em atenção à solicitação da Vereadora Gaby Valeska, sobre ação de blitz sanitária para combate a Covid-19, juntamente com o departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER, agradecemos o interesse pelas ações de saúde do município de Sarzedo e nos colocamos à disposição para esclarecimentos e informações sempre que a Secretaria de Saúde de Sarzedo – SMS, for solicitada.

Sobre a demanda encaminhada, informamos que dentro das competências e atribuições das ações de saúde da SMS, estas são pautadas pelas diretrizes e planejamento da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e Ministério da Saúde - MS, que em conjunto com o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS-MG, que discutem e pactuam ações que são aplicadas em conjunto para obtenção da maior eficácia no combate as principais doenças transmissíveis em nosso Estado e País, pois desta forma a compra de insumos e os incentivos destinados a estas ações pelos órgãos federais e estaduais serão mais efetivos.

Especificamente sobre a blitz sugerida, informamos que as ações sanitárias adotadas para o controle da Covid-19, nesta fase é de imunização da população, por meio da vacinação, conforme protocolos e insumos disponibilizados pelos órgãos acima citado, seguindo e atuando com os métodos preventivos de assepsia e controle da circulação do vírus, sempre orientado pelos planejamentos oficiais, neste caso o protocolo Minas Consciente, produzido pela – SES/MG.

A solicitação sugerida ao DER, passa pela política de Saúde Estadual, especialmente por ser este órgão da esfera estadual e deve ser adotado para Minas Gerais como um todo.

Finalmente informamos que todas ações sanitárias necessárias ao combate da Covide-19 estão sendo aplicados em conformidade ao protocolo Minas Consciente, com o apoio da Prefeitura de Sarzedo.

Atenciosamente,

Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde
SARZEDO - MG

Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Marco Tulio Batista Salomão
DD. Procurador Municipal

Ofício/Procuradoria nº 42/2021.
Assunto: Solicitação Informações.
Secretaria Municipal de Saúde.

cópia

Ilustre Secretária,

Aportou nesta Procuradoria Jurídica o **Requerimento nº 04/2021** advindo Gabinete da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, anexo, solicitando ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG, que proceda com as medidas cabíveis no que se refere ao cumprimento das medidas sanitárias de profilaxia e contenção do COVID-19, por meio de blitz educativas e fiscalização do transporte coletivo de passageiros.

Assim, solicito que a Ilustre Secretária responda os questionamentos constantes no requerimento recepcionando, tendo em vista que para o atendimento do solicitado deverá levar em conta uma ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG, Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e ou Corpo de Bombeiros Militar e outros Órgãos afins.

Deste modo, solicitamos que nos sejam fornecidas todas as informações pertinentes, para tanto, dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias.

Por tudo, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Sarzedo, 03 de fevereiro de 2021.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

04/02/21

Sra.
Fabiana Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Sarzedo/MG.

REQUERIMENTO 04 /2021

Requer ao Exmo. Prefeito, Senhor Marcelo Pinheiro, que SOLICITE ao departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER, que tome as medidas cabíveis no que se refere ao cumprimento das medidas sanitárias de profilaxia e contenção da covid-19, por meio de blitz educativas e fiscalização do transporte coletivo de passageiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvida a Casa Legislativa, na forma regimental vigente e aos demais órgãos desta municipalidade, que SOLICITE ao departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER, que tome as medidas cabíveis no que se refere ao cumprimento das medidas sanitárias de profilaxia e contenção da covid-19, por meio de blitz educativas e fiscalização do transporte coletivo de passageiros.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento considerável dos casos suspeitos, confirmados e dos óbitos vítimas da covid-19, é inevitável não tomarmos medidas quanto ao transporte público coletivo de nossa cidade.

A superlotação de passageiros, os horários reduzidos, a ausência das medidas sanitárias de segurança, etc, contribuem de sobremaneira para o avanço da pandemia. Hoje, as armas contra o coronavírus nos ônibus são as já conhecidas por todos: álcool em gel, higienização frequente das estruturas mais expostas, o uso de máscaras, redução do número de passageiros por viagem para evitar a superlotação, mas **quem fiscaliza**?